



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 19/2024/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 18 de setembro de 2024.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 29/08/2024

Horário: 14:15h às 15:55h

Local: Sala de Aula da Ortopedia (2º andar do Hospital de Clínicas UFTM)

ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Aula da Ortopedia no 2º andar do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) - Presidente; Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) - Vice-Presidente; Murilo Antônio Rocha (Chefe da Divisão Médica); Marina Stark Rezende de Paula (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais); Marisley Francisco (Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) e Giovani Luiz De Santi (Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde). Suplentes: Alessandra Maria de Andrade (Chefe Substituta da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques). Consultores Técnicos e Convidados: Gianna Ribeiro Carvalho (Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético); Tatiana da Silva Campos (Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica); Marcelo Costa Araújo (Farmacêutico Coordenador do Setor de Microbiologia), Cássio Batista Alves (Terapeuta Ocupacional da Unidade Multiprofissional). Afastamento Saúde: Diego Nunes Andrade Rodrigues (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos). Patricia Afonso inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença da Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Tatiana e do Farmacêutico Coordenador do Setor de Microbiologia Marcelo para esclarecimentos quanto à solicitação de padronização da tecnologia para a implementação de PCR (material genético) em tempo real. **Processo SEI nº 23521.006405/2024-53 - Solicitação de Padronização de Tecnologia para implementação de PCR (material genético) em tempo real.** Tatiana inicia a discussão explicando que a tecnologia de microbiologia molecular já existe e é utilizada amplamente nas redes hospitalares e informa que até pouco tempo atrás o custo-benefício dessa tecnologia não era compatível ao nosso hospital. Explica a dinâmica de utilização

dos equipamentos e automação de uso. Informa as opções no mercado de custo dessa tecnologia e que, após uma pesquisa de mercado foi evidenciado uma opção mais acessível em termos de custos efetivos. Informa que a finalidade de uso dessa tecnologia na Instituição seria exclusivo pelo CCIH na seleção de amostras de pacientes de patologias específicas, que hoje são encaminhados para fora para realização dos exames e acarreta em uma demora no diagnóstico e tratamento. Explica que a opção que a Instituição possui para esses diagnósticos são culturas em placas que demoram dias para sair o resultado. Informa ainda que, além da agilidade no resultado, a nova tecnologia é vantajosa para estabelecer o isolamento do paciente, promover um tratamento assertivo, tomadas de decisões rápidas, economia com antibióticos, entre outras inúmeras vantagens. Alessandra pergunta como é realizado os procedimentos no momento na Instituição. Tatiana responde que os exames são encaminhados para FUNED e os resultados são utilizados mais para finalidades epidemiológicas, visto a demora nos resultados e cita que no caso de uma meningite bacteriana, que necessita de um resultado rápido para intervenção, o processo atual não resolveria. Informa que os resultados chegam a demorar 60 dias para retorno. Tatiana e Marcelo explicam o mecanismo de ação dessa tecnologia e relatam que a proposta seria de aluguel de equipamento e aquisição dos kits dos painéis, como opção mais vantajosa. Tatiana informa que a solicitação do CCIH seria da aquisição de kits de painéis bacteriológicos, painéis infecciosos e painéis respiratórios. Informa que o painel é composto por vários testes. Tatiana reforça que com a tecnologia apresentada o custo-benefício seria possível e seria um grande avanço para ganhos assistências, tempo de internação e condutas assertivas. Tatiana reflete sobre a evolução da microbiologia e as tecnologias. Dr. Giovani lembra da informação da necessidade do crivo do CCIH para controle e avaliação de uso da tecnologia. Tatiana informa que a ideia é a realização de um estudo ao longo do tempo da diminuição do custo de internação do paciente, para ampliação do menu de exames e melhorias dos painéis, levando em conta a economia de tempo e custos da internação. Tatiana e Marcelo informam que o kit (painel) contém 96 testes e que o valor unitário dos testes ficaria em torno de R\$ 123,00 de acordo com o Orçamento solicitado para a Empresa Fornecedora, cada painel seria em torno de R\$ 10.000,00 a R\$ 12.000,00, a depender do tipo de patógeno. Patricia levanta a necessidade de um levantamento robusto das informações de superioridade da tecnologia e a documentação da viabilidade de uso. Tatiana relata que o solicitante da demanda é o CCIH e que a Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica da Instituição seria o executor do procedimento. Dr. Murilo e Patricia informam a necessidade de se realizar um trabalho em conjunto entre as Unidades a fim de elaborarem esse relatório e Estudo de Viabilidade. Patricia informa que ao pesquisar a codificação referente a PCR EM TEMPO REAL no Catálogo de Tecnologias da EBSEH, verificou-se que atualmente temos dois códigos que atendem a dois tipos de PCR (bactérias multirresistentes e *Clostridium*), utilizado pelas Filias EBSEH HU-UFSCAR e HUMAP-UFMS. Tatiana relata que irá entrar em contato com os Hospitais da Rede que possuem o código para conhecimento do processo de aquisição. Ficou evidente a falta de documentação e apresentação no processo das evidências dos benefícios da padronização da tecnologia solicitada para padronização. Deliberado pela solicitação da confecção de um Estudo de Viabilidade detalhado comprovando que a tecnologia é vantajosa economicamente e assistencialmente, descrevendo todas as vantagens assistenciais evidenciadas com indicadores. Solicitamos também a descrição dos painéis/kits e tipos de exames que se pretende realizar com a nova tecnologia. Após todas as informações levantadas, nova reunião será marcada para discussão de padronização da tecnologia. **Processo SEI nº 23521.017362/2021-99- Solicitação de Padronização de Tala Aramada em EVA nos tamanhos/cores Lilás, Azul e Laranja.** Patricia informa da retomada de análise e deliberação da solicitação de padronização das Talas Aramadas em EVA e agradece a presença do Terapeuta Ocupacional Cássio e da Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético Gianna para esclarecimentos de dúvidas quanto à solicitação. Cássio esclarece que existe uma demanda desse

tipo de material para uso pela Terapia Ocupacional da Instituição nos seus atendimentos desde 2021 e informa que o quantitativo discriminado no Formulário preenchido está um pouco acima da necessidade de uso, sendo necessário uma adequação desses quantitativos. Esclarece que as talas são utilizadas para posicionamento de membros para crianças e adultos, como pé caído, órteses de mãos, pacientes com déficit neurológico. Dr. Murilo questiona se a previsão de uso é a nível hospitalar. Cássio informa que já é utilizado esse procedimento nas unidades de internação, porém utilizam outros tipos de materiais na confecção das órteses e que os moldes realizados serão disponibilizados para o paciente levar para casa. Dr. Murilo questiona a durabilidade desse tipo de órtese e a eficácia do paciente levar para uso domiciliar. Cássio informa de experiências positivas quanto ao uso da confecção das talas de imobilização e o uso domiciliar pela paciente. Gianna informa que o quantitativo de uso colocado na solicitação de padronização é para uso nas enfermarias da Ortopedia, não prevendo outras unidades de uso. Marisley relata ser importante o levantamento de quantidade levando em consideração o uso nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) também, já que a maioria dos pacientes que tem a necessidade de uso das talas e órteses são provenientes das UTIs. Patricia informa que existe a codificação para os itens no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH e elenca os hospitais da Rede que possuem esse material padronizado. Os membros da CPPS deliberam pela solicitação de adequação de algumas informações importantes no processo pela Unidade Solicitante, como o levantamento do custo efetivo mensal, a quantidade de uso mensal e os tamanhos utilizados, considerando a utilização em todas as Unidades Assistenciais de atendimento da Equipe Profissional. Além disso, realizar um Protocolo de Uso que contenha o procedimento descritivo de utilização das talas e a descrição de envio domiciliar e acompanhamento pós alta hospitalar. Cássio se comprometeu a realizar o levantamento necessário e anexar as informações ao processo SEI. Após todas as informações levantadas, nova reunião será marcada para discussão de padronização do item. **Processo SEI nº 23521.001678/2023-21 – Insumos para Artroscopia de Ombro.** Patricia informa que a retomada do processo de padronização dos insumos para a Artroscopia de Ombro, que havia sido discutido e deliberado em reunião da CPPS no dia 25 de maio de 2023, foi uma solicitação do Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Diego. Porém o mesmo encontra-se de Atestado Saúde. Patricia realiza uma breve retrospectiva dos fatos relacionados à padronização do insumo necessário para a realização do procedimento de artroscopia de ombro. Como o insumo não é ressarcido pelo SUS, surgiu dúvidas por parte do SAFS e UPDE para a confecção do Termo de Referência para a aquisição desse insumo. Dr. Murilo explica o procedimento de artroscopia de ombro e o que é coberto no procedimento pelo SUS. Relata o histórico de uso da cânula não ressarcida pelo SUS nas outras Instituições da cidade. Sugerido que seja entrado em contato com os fornecedores para alinhar possíveis convênios e oportunidades para realização dos procedimentos, proporcionando benefícios assistenciais sem onerar demasiadamente a Instituição. Patricia informa que foi realizada uma reunião com o solicitante do insumo, Dr. Gustavo, anteriormente à reunião da Comissão, para ajustes de informações em relação a quantidade de uso, descritivos, codificação e principalmente sobre o Termo de Referência. Patricia informa ainda que, pela Comissão ficou definido e deliberado a padronização da cânula para a realização do procedimento de Artroscopia de Ombro e que teria ficado pendente o alinhamento da Unidade Solicitante com a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques sobre a definição de aquisição e planejamento anual de compras. Gianna relata que esse alinhamento entre as Unidades se perdeu devido a mudanças de chefia e que precisa ser retomado devido à fila de espera de pacientes com a necessidade desse procedimento cirúrgico. Patricia reforça a necessidade de realizar ajustes entre as Unidades para a confecção de um Termo de Referência efetivo e completo. Fica acordado a definição de pormenores de aquisição e pactuação de quantitativo de uso anual entre a Unidade do Sistema Músculo-Esquelético e a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. Nada mais a tratar, às quinze horas e cinquenta e

cinco minutos, a reunião foi encerrada com nova data marcada para o dia 26 de setembro de 2024, por Patrícia Afonso, que agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 18/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Stark Rezende de Paula, Membro da Comissão**, em 18/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mickael Augusto Dantas, Membro da Comissão**, em 18/09/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Luiz de Santi, Chefe de Setor**, em 18/09/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 18/09/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE, Chefe de Unidade**, em 18/09/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 18/09/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ANTONIO ROCHA, Chefe de Divisão**, em 20/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 23/09/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Araujo, Farmacêutico(a)**, em 09/10/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Batista Alves, Terapeuta Ocupacional**, em 21/10/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42521045** e o código CRC **7D1CD520**.

Referência: Processo nº 23521.002514/2024-00 SEI nº 42521045

Criado por [patricia.regino](#), versão 3 por [patricia.regino](#) em 18/09/2024 14:25:18.